



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 27
Processo nº 058-2022
Rubrica RJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA ALTA FLORESTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8446-3772/ (99) 8204-9863
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2022 às 12:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

28

Processo nº

058-2022

Rubrica

24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R RUA ALTA FLORESTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA
--	--------------	---------------------------------

CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8446-3772/ (99) 8204-9863
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2022** às **12:02:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Folha nº 29
Processo nº 058-2022
Rubrica R

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.651.837/0001-00
NOME EMPRESARIAL: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDSON OLIVEIRA RAMOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no
Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/06/2022 às 12:02 (data e hora de Brasília).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI** nº 30

Processo nº 058-2022

Rubrica 

EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 1520 Casa Casa, Nova Imperatriz, Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, **único sócio e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600189471 constituída em 08/07/2020 no CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00** Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no Valor de 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) , fica elevado para 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) onde a diferença no valor de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL

41.20 -4 - 00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 31
Processo nº 058-2022

- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO);
- 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA;
- 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 32

Processo nº 058-2022

Rubrica 

CLÁUSULA 3ª - Estando o titular **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, já qualificado, justa e decidida, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, Rua Alta Floresta, SN Casa Casa, Vila Maciel -Cep: 65.973-000, Cidade de São João do Paraíso - MA , registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

41.20 -4 - 00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI** Folha nº 33

Processo nº 058-2021

Rubrica Rf

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS
TIPOS(CONSTRUCAO);
43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE
TERRENO;
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E
PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE
PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 34
Processo nº 058-2022
Rubrica EF

CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada pelo titular **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA- Falecendo ou interditado titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiros, sucessores remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

ED

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 35Processo nº 058-2022Rubrica RJ

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 01 de Junho de 2021.

EDSON OLIVEIRA RAMOS



**ASSINATURA ELETRÔNICA**Folha nº 36Processo nº 058-2022Rubrica RJ

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 13:41 SOB Nº 20210754010.
PROTOCOLO: 210754010 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103997723. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 37Processo nº 058-2021Rubrica A

JANYS RAMOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na Rua Alta Floresta Nº SN, Vila Maciel, CEP: 65973-000; **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 15820 Casa Casa, , Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, **únicos sócios da sociedade e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21102325402 constituída em 08/07/2020 e transformação sob NIRE nº 21201114043 em 19/02/2021 e no CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00 Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 38Processo nº 058.2022Rubrica RI

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade **JANYNS RAMOS DO CARMO**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000,00 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

- **EDSON OLIVEIRA RAMOS** 110.000 cotas R\$- 110.000,00
-TOTAL.....110.000 cotas R\$- 110.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em razão da transformação, o sócio resolve aumentar capital para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do País, passando a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA 4ª - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI, RUA ALTA FLORESTA, SN CASA CASA, VILA MACIEL – 65973000 São João do Paraíso – MA , registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

2

Folha nº 39

Processo nº 058.2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa tem como objetivo social:

4120-4/00-Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

Folha nº 40
 Processo nº 058-2021
 Publiquei R

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 OLIVEIRA & RAMOS LTDA**

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

- EDSON OLIVEIRA RAMOS	110.000 cotas R\$- 110.000,00
- TOTAL	110.000 cotas R\$- 110.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada pelo titular LUIZ DATILO PULGATTI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 41Processo nº 058-2022Rubrica R

CLÁUSULA SEXTA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecendo ou interditado titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiros, sucessores remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 42Processo nº 058.2022

Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 12 de Abril de 2021.

EDSON OLIVEIRA RAMOS

JANYS RAMOS DO CARMO

S



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 43
Processo nº 058-2022
Rubrica Rf

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:54 SOB Nº 21600189471. 
PROTOCOLO: 210477466 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102752077. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**J. R. DO CARMO**

Folha nº

44

Processo nº

058-2022

Rubrica

R

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JANYS RAMOS DO CARMO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na RUA ALTA FLORESTA, SN, nº SN, VILA MACIEL, CEP: 65973-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J. R. DO CARMO**, e usará a expressão **RENOVAR EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Folha nº 45
 Processo nº 058-2022
 Rubrica 21

J. R. DO CARMO

RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

Forma nº 46
Processo nº 058-2022
Rubrica RJ

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2020

JANYS RAMOS DO CARMO
Empresário



**ASSINATURA ELETRÔNICA**Folha nº 47Processo nº 058-2022Rubrica RT

Certificamos que o ato da empresa J. R. DO CARMO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 SOB Nº 21102325402.
PROTOCOLO: 200473590 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002836157. NIRE: 21102325402.
J. R. DO CARMO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 48
Processo nº 058-2012
Rubrica RJ

JANYS RAMOS DO CARMO, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na Rua Alta Floresta Nº SN, Vila Maciel, CEP: 65973-000, Sob o **NIRE 21102325402** e no **CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA J. R. DO CARMO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 1520 Casa Casa, , Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, (**art. 997, I, CC/2002**), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 49
Processo nº 058-2022
Rubrica R

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **OLIVEIRA & RAMOS LTDA** e terá sede e domicílio RUA RUA ALTA FLORESTA, nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973000. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª. O capital social será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, composta da seguinte forma: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do acervo do empresário **JANYS RAMOS DO CARMO**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere 180.000 quotas no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si e seus herdeiros. Ficando assim o capital distribuído entre os sócios.

- EDSON OLIVEIRA RAMOS	180.000 cotas R\$-	180.000,00
- JANYS RAMOS DO CARMO	10.000 cotas R\$-	10.000,00
- TOTAL	190.000 cotas R\$-	190.000,00

(**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

22

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 50
Processo nº 058-2022
Rubrica RJ

3ª. O objeto social será:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Atividades Secundárias:

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO;

43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

[Assinatura]

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 51

Processo nº 058-2022

Rubrica 21

3.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - DRENAGEM DO SOLO À CONSTRUÇÃO;
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
43.99-1-99 - SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS COMO TELHADO, COBERTURAS, CHAMINÊS, LAREIRAS;
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

28

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 52Processo nº 058-2022Rubrica é por RF

- 4ª. Iniciou suas atividades em 08/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)
- 7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** com os poderes e atribuições de administrador sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)
- 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

RF

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 53
Processo 058-2022
Rubrica 21

10^a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13^a. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 54

Processo nº 058-2022

Rubrica RT

14ª. Fica eleito o foro de Imperatriz-Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2021.

JANYS RAMOS DO CARMO

EDSON OLIVEIRA RAMOS

RT



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 55

Processo nº 058-2022

Rubrica HA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & RAMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 09:22 SOB Nº 21201114043.
PROTOCOLO: 210176687 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101125559. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201114043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 56
 Processo nº 058.2022
 Rubrica R

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JANYS RAMOS DO CARMO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na RUA ALTA FLORESTA, SN, nº SN, VILA MACIEL, CEP: 65973-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J. R. DO CARMO**, e usará a expressão **RENOVAR EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

[Assinatura]

Folha nº

57

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Rubrica

058-2022

J. R. DO CARMO

RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Folha nº 58
Processo nº 058-2021
Rubrica [assinatura]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2020

JANY S RAMOS DO CARMO
Empresário

[assinatura]



Folha nº 59
Processo nº 058-2021
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. DO CARMO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF

Nome

04549984309

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Folha nº 60
Processo nº 058-2022
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J. R. DO CARMO**, estabelecido(a) na RUA RUA ALTA FLORESTA, SN CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São João do Paraíso - MA, 26/06/2020

JANYS RAMOS DO CARMO
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

[assinatura]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Folha nº 61
Processo nº 058-2022
Rubrica RT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J. R. DO CARMO**, estabelecido(a) na RUA RUA ALTA FLORESTA, SN CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São João do Paraíso - MA, 26/06/2020

JANYS RAMOS DO CARMO
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EDSON OLIVEIRA RAMOS**



FILIAÇÃO
FRANCISCO MARQUES RAMOS E MARIA
ESTER OLIVEIRA RAMOS

DATA NASCIMENTO 19/08/1972 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Edson Oliveira Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 32346093220 DNI 029042322005-1 P-356 VIA-02
REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.3474 FLS. 69 LIV. A04 IMPERATRIZ MA 4 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS



MA1814922376

FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Morá - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-5027/3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA. Selo: 

AUTENT030437YWIA38TXXI0AD661, 12/05/2021 10:31:22, Ato:
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Isanne de Sousa Castro
ISANNE DE SOUSA CASTRO
Escrevente Autorizado(a)

Folha nº 62
Processo nº 058-2022
Rubrica *[assinatura]*

Isanne de Sousa Castro
Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 01597629000123

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Folha nº

63

Processo nº

058-2022

Rubrica

24

Nº do Cadastro
000031

Nº do Alvará
34/2022

Validade
31/12/2022

Contribuinte

Nome: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CPF/CNPJ: 37651837000100
RG/Insc: 1331

Endereço

Logradouro: RUA ALTA FLORESTA
Complemento: CASA CASA
Bairro: VILA MACIEL
Cidade: SAO JOAO DO PARAISO

Número: S/Nº
CEP: 65973000
Estado: MA

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

AE31B1E2774343B6

Data de Emissão

14/02/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

João Belaghe Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

João Belaghe Cerqueira de Melo
Diretor Mel. de Tributos
Portaria Nº 011/2017
CPF: 755.885.283-72

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 64
Processo nº 058-2022
Rubrica RT

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **E. OLIVEIRA RAMOS - EIRELI**
Nome Fantasia: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**
Endereço: **Rua Alta Floresta, s/n**
Bairro: **Vila Maciel** Cidade: **São João do Paraíso**
Estado: **MA**
Telefone (99): **98446-3772**
CNPJ: **37.651.837/0001-00**
E-mail: **renovarempreendimentos21@gmail.com**

DO CONTRATO SOCIAL:

Data de sua constituição: **08/07/2020**

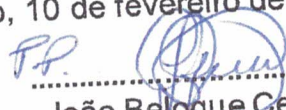
Data da última alteração: **08/06/2021**

Do objeto social (atividades): 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ENGENHARIA CIVIL 43.11-8-02

Declaração

Declaro para todos os fins que a empresa está cadastrada e é contribuinte neste município. Validade desta declaração é de **1 ano**.

São João do Paraíso, 10 de fevereiro de 2022


João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos
CPF: 755.965.983-72







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº

65

Processo nº

058-2022

Rubrica

R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:21 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **9F69.1A81.8658.57BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

72



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Folha nº 66

Processo nº 058-2022

Rubrica R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041666/22

Data da Certidão: 23/03/2022 07:34:55

CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2022 19:23:14



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 67
Processo nº 058-2022
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019456/22

Data da Certidão: 23/03/2022 07:33:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: **37651837000100**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2022 19:20:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Folha nº 68

Processo nº 058-2022

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, a requerimento da pessoa interessada **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/09/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000013 Matrícula: 1331
Contribuinte: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI CPF/CNPJ 37651837000100
Endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA
Bairro: VILA MACIEL CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 1331 Inscr Estadual : 1331 Data Encerramento:
Atividade :

Data de Emissão: 06/06/2022 Valida Até: 06/09/2022

Código de Controle da certidão/Número:
EE08.FCDC.0E92.2C30


João Balloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

Voltar

Imprimir

Folha nº 69
Processo nº 058-2022
Rubrica RJ**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.651.837/0001-00**Razão Social:** E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**Endereço:** RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO /
MA / 65973-000

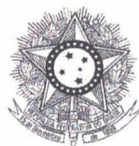
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060104304299983336

Informação obtida em 03/06/2022 19:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 70
Processo nº 058-2012
Rubrica R**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Certidão nº: 4625015/2022
Expedição: 07/02/2022, às 12:49:44
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.651.837/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867796/2022

Emissão: 03/06/2022

Validade: 30/11/2022

Chave: yd4ZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 71

Processo nº 058-2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E.OLIVEIRA RAMOS EIRELI

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Registro: 0005433673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 190.000,00

Data do Capital: 08/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867796/2022

Emissão: 03/06/2022

Validade: 30/11/2022

Chave: yd4ZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 72

Processo nº 058-2022

Rubrica RJ

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.460.932-20

Função: EMPRESÁRIO

RJ





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 867805/2022****Emissão: 04/06/2022****Validade: 31/03/2023****Chave: 6Z374****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**Folha nº 73Processo nº 058-2022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/06/2004

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E.OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013118

CNPJ: 22.954.367/0001-87

Data Início: 12/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 97594 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Folha nº 74
Processo nº 058-2022
Rubrica 24

CERTIDÃO : WEB - 97594 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007675915
DATA DE EMISSÃO : 12/05/2015

Por delegação de poderes constante na(s) Decisão do Diretor, Número, 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) autuado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Carteira: 1104202913XXXX

CPF: 75525825391

Títulos:

Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pos-Graduação(ões)

ESPECIALIZAÇÃO - Engenharia de Segurança do Trabalho
Atuação II da Resolução 355/91

ART(s)

ART: 0091104202913XXXX10 Tipo de ART: Indefinido

Registrada em: 22/12/2014

Validada em: 12/05/2015

Endereço da Obra: POVOADO CANTO DA MATA, ZONA RURAL, CEP: 65938000 RIBAMAR FIQUENE/MA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Empresa: E. OLIVEIRA RAMOS - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALA DE AULA - PROJETO FNDE - PAR 17490/2013, ZONA RURAL NO POVOADO CANTO DA MATA, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - CPL E SEUS ANEXOS.

Lida, nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente documentada, que vai datada e assinada, por quem do direito.

Rosileide Ferreira Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Engenharia MA

Raimundo Nonato Neri Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspeção de Engenharia

Rua Paraná Mourão, antiga Rua do Comércio, 540 - Centro S/N - Rio de Janeiro - RJ 20030-000

Telefone: (021) 3015-0300 - Fax: (021) 3015-0300 - E-mail: cna@crea.org.br - Site: www.crea.org.br - CREA/MA: 058-2022

Assinatura: 12/05/2015 Data de Emissão: 12/05/2015

Página 1/1

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Folha nº 75
 Processo nº 058-2012
 Rubrica R

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

1. Dados da Obra/Serviço

- Contrato nº: 015/2014-TOMADA DE PREÇO
- Local de realização: Município de Ribamar Figueire - Maranhão:
POVOADO CANTO DA MATA - UNIDADE ESCOLAR, DUAS SALAS DE AULA.
- Período de realização: 210 DIAS (DUZENTOS E DEZ DIAS).

2. Dados do Contratante

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE - MA.
- CNPJ: 01.598.547/0001-01

3. Dados do Proprietário

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE - MA
- CNPJ: 01.598.547/0001-01

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

- Nome: E. OLIVEIRA RAMOS - EPP
- CNPJ: 17.183.395/0001-08

5. Dados do Responsável Técnico

- Nome: ROSILEIDE FERREIRA SILVA
- Título: Engº CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- RNP/Registro/Visto: 1104202913
- Registro no CREA: 6964 D/MA

6. Descrição dos serviços executados

- ART(s) nº: 00011042029135069210
- Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS DE AULA, NO POVOADO CANTO DA MATA - ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM PROJETO FNDE, PAR nº 17450/2013 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, NESTE MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIGUEIRE - MA.
- PLANILHA EM ANEXO

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CTP-001
 Nº 97594, Fls. 01 a 10
 Rosângela Maria da Silva
 Agente Administrativo
 Inscrição de Imposto de Renda

Ribamar Figueire/MA, 11 de Maio de 2015.

EDILIO MAR NERY MIRANDA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPE/CNPJ: 0 345.317.423-20

ROSILEIDE FERREIRA SILVA, CPF nº 346.013.923-49.
 ENGº CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 CREA/CONFEA 6147-D/MA - 1104201925

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE - MA
 CNPJ: 01.598.547/0001-01
 AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº, CENTRO - RIBAMAR FIGUEIRE - MA
 CEP: 65.938-000/ Telefone: (99) 3586-1117

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 97594 FL. 01 A 10
 Rosângela Maria da Silva
 Agente Administrativo
 Inscrição de Emprego Nº 121

Planilha Orçamentária

Obra:
 Localidade:
 Município:
 UF:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
 Povoado Canto da Mata
 Ribamar Fiquene
 Maranhão

Folha nº

76

Processo nº

058-2022

Rubrica

R

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.974,14	
1.1 Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6,00	R\$ 312,82	R\$ 1.876,94	0,78%
1.2 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	Unidade	1,00	R\$ 224,31	R\$ 224,31	0,09%
1.3 Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M2	207,70	R\$ 8,19	R\$ 1.700,29	0,71%
1.4 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	Unidade	1,00	R\$ 1.172,60	R\$ 1.172,60	0,49%
2 MOVIMENTO DE TERRAS				R\$ 4.520,92	
2.1 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	43,00	R\$ 30,08	R\$ 1.293,37	0,54%
2.2 Apiloamento manual de fundo de vala	M2	41,08	R\$ 12,89	R\$ 529,61	0,22%
2.3 Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	M3	48,10	R\$ 30,08	R\$ 1.446,77	0,60%
2.4 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	M3	36,40	R\$ 34,37	R\$ 1.251,16	0,52%
3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				R\$ 4.089,57	
3.1 Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	3,65	R\$ 572,99	R\$ 2.091,41	0,87%
3.2 Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	M3	5,60	R\$ 356,81	R\$ 1.998,16	0,84%
4 SUPERESTRUTURA				R\$ 17.165,51	
4.1 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	5,00	R\$ 637,60	R\$ 3.187,99	1,33%

[Assinaturas manuscritas]

R

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO
 Nº 97594 FL 01 x 10

Rosângela Maria da Silva
 Agente Administrativa
 Inscrição de Imposto de Renda

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
 Localidade: Povoado Canto da Mata
 Município: Ribamar Fiquene
 UF: Maranhão

Folha nº 77
 Processo nº 058-2022
 Rubrica RJ

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
4.2 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	7,34	R\$ 637,60	R\$ 4.679,97	1,96%
4.3 Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	M2	130,00	R\$ 71,52	R\$ 9.297,55	3,89%
5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				R\$ 82.349,11	
5.1 ÁGUA					
5.1.1 "Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")", inclusive conexões"	M	13,00	R\$ 13,24	R\$ 172,06	0,07%
5.1.2 "Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")", inclusive conexões"	M	5,55	R\$ 13,24	R\$ 73,46	0,03%
5.1.3 "Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")", inclusive conexões"	M	17,75	R\$ 27,52	R\$ 488,47	0,20%
5.1.4 Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	Unidade	1,00	R\$ 628,49	R\$ 628,49	0,26%
5.2 ESGOTO					
5.2.1 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	M	20,00	R\$ 24,04	R\$ 480,78	0,20%
5.2.2 Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unidade	6,00	R\$ 5,53	R\$ 33,18	0,01%
5.2.3 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	M	20,00	R\$ 35,07	R\$ 701,37	0,29%
5.2.4 "Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)"	Unidade	1,00	R\$ 125,92	R\$ 125,92	0,05%
5.2.5 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m	Unidade	1,00	R\$ 150,93	R\$ 150,93	0,06%

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CPMR

97594 FL 01 x 10

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Engenharia

Planilha Orçamentária

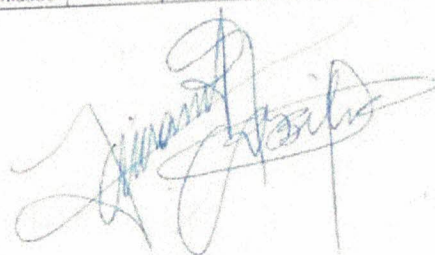
Obra:
Localidade:
Município:
UF:Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Povoado Canto da Mata
Ribamar Fiquene
Maranhão

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor	%
5.3.7 "Registro de gaveta 3/4"	Unidade	1,00	R\$ 61,67	R\$ 61,67	0,03%
5.3.8 "Registro de gaveta 1"	Unidade	1,00	R\$ 71,19	R\$ 71,19	0,03%
5.3.9 "Registro de gaveta 1 1/2"	Unidade	2,00	R\$ 115,24	R\$ 230,47	0,10%
5.3.10 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	6,00	R\$ 247,24	R\$ 1.483,41	0,62%
5.3.11 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	2,00	R\$ 247,24	R\$ 494,47	0,21%
5.3.12 Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	Unidade	2,00	R\$ 374,27	R\$ 748,55	0,31%
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				R\$ 3.706,71	
6.1 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	Unidade	19,00	R\$ 55,06	R\$ 1.046,12	0,44%
6.2 Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	Unidade	20,00	R\$ 12,27	R\$ 245,49	0,10%
6.3 Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	Unidade	1,00	R\$ 17,92	R\$ 17,92	0,01%
6.4 Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscável embutido, inclusive aterramento	Unidade	1,00	R\$ 50,62	R\$ 50,62	0,02%
6.5 Interruptor 01 seção simples	Unidade	4,00	R\$ 9,75	R\$ 39,02	0,02%
6.6 Interruptor three way	Unidade	2,00	R\$ 7,80	R\$ 15,61	0,01%
6.7 Interruptor 03 seções simples	Unidade	2,00	R\$ 29,30	R\$ 58,61	0,02%




CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA COTAÇÃO
 Nº 97594-16 01 / 10
 Rosângela Maria de Jesus
 Agente Administrativo
 Inscrição de Emprego 1414

Planilha Orçamentária

Obra:
 Localidade:
 Município:
 UF:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
 Povoado Canto da Mata
 Ribamar Figueira
 Maranhão

Folha nº 79
 Processo nº 058 2022

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	Rubrica %
6.8 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00	R\$ 246,01	R\$ 246,01	0,10%
6.9 Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	2,00	R\$ 11,71	R\$ 23,41	0,01%
6.10 Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	3,00	R\$ 11,71	R\$ 35,12	0,01%
6.11 Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00	R\$ 11,71	R\$ 11,71	0,00%
6.12 Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00	R\$ 73,18	R\$ 73,18	0,03%
6.13 Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	Unidade	1,00	R\$ 60,88	R\$ 60,88	0,03%
6.14 Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	3,00	R\$ 61,37	R\$ 184,12	0,08%
6.15 Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	16,00	R\$ 99,93	R\$ 1.598,90	0,67%
				R\$ 14.902,70	
7 PAREDES E PAINES					
7.1 Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	M2	280,00	R\$ 52,72	R\$ 14.760,39	6,17%
7.2 Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	M2	22,40	R\$ 6,35	R\$ 142,31	0,06%
				R\$ 13.480,58	
8 ESQUADRIAS					
8.1 MADEIRA					

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 97594, de 01/10/2021
 Rosângela Maria da Silva
 Agente Administrativo
 Inspeção de Engenharia MA

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
 Localidade: Povoado Canto da Mata
 Município: Ribamar Fiquene
 UF: Maranhão

Folha nº 81
 Processo nº 058-2021
 Rubrica R

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
10.5 Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M2	133,40	R\$ 15,43	R\$ 2.058,55	0,86%
10.6 Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	80,60	R\$ 29,95	R\$ 2.414,05	1,01%
10.7 Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	150,92	R\$ 29,95	R\$ 4.520,20	1,89%
11 PAVIMENTAÇÃO				R\$ 12.145,49	
11.1 Lastro de concreto simples regularizado para piso	M3	15,40	R\$ 17,02	R\$ 262,10	0,11%
11.2 Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	M2	192,40	R\$ 16,51	R\$ 3.176,49	1,33%
11.3 Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	192,40	R\$ 33,61	R\$ 6.466,15	2,70%
11.4 Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	M2	42,57	R\$ 38,22	R\$ 1.626,84	0,68%
11.5 Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	9,45	R\$ 38,22	R\$ 361,14	0,15%
11.6 Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	M	5,60	R\$ 45,14	R\$ 252,77	0,11%
12 PINTURA			R\$ -	R\$ 13.091,52	

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 975.94 FL 01 e 10
 Rosângela Maria da Silva
 Agente Administrativo
 Inspectora de Engenharia

Planilha Orçamentária

Obra:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE

Localidade:

Povoado Canto da Mata

Município:

Ribamar Fiquene

UF:

Maranhão

Folha nº

82

Processo nº

058-2022

Rubrica

RJ

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
12.1 Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	M2	445,51	R\$ 24,63	R\$ 10.971,78	4,59%
12.2 Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	25,62	R\$ 28,63	R\$ 733,44	0,31%
12.3 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	48,08	R\$ 28,83	R\$ 1.386,31	0,58%
13 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				R\$ 7.533,97	
13.1 Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	M2	8,06	R\$ 164,71	R\$ 1.327,53	0,55%
13.2 Quadro escolar para mural em feltro verde	M2	2,00	R\$ 145,88	R\$ 291,76	0,12%
13.3 Vidro liso plano transparente 4 mm	M2	36,11	R\$ 111,34	R\$ 4.020,60	1,68%
13.4 Vidro calnelado transparente 4 mm	M2	1,10	R\$ 87,34	R\$ 96,08	0,04%
13.5 Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto	Unidade	1,00	R\$ 988,24	R\$ 988,24	0,41%
13.6 Mastro para bandeira	Unidade	3,00	R\$ 141,18	R\$ 423,53	0,18%
13.7 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Unidade	2,00	R\$ 193,12	R\$ 386,24	0,16%
14 LIMPEZA DA OBRA				R\$ 254,53	
14.1 Limpeza geral	M2	207,70	R\$ 1,23	R\$ 254,53	0,11%
TOTAL:				R\$ 239.292,36	100,00%

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO
PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 1

Folha nº 83

Processo nº 058-2022

Rubrica 

O presente termo contém um Livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E OLIVEIRAS RAMOS EIRELI, município São João do Paraíso, CNPJ nº 37.351.837/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600189471.

ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2020

São João do Paraíso,
31/12/2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Administrador, Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471**

Folha nº

84

Processo nº

058.2022

Rubrica

R

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	279.445,94	PASSIVO	279.445,94
ATIVO CIRCULANTE	72.941,14	PASSIVO CIRCULANTE	19.288,56
DISPONIBILIDADES	72.941,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.048,01
CAIXA GERAL	15.756,96	INSS A PAGAR	3.250,89
BANCO	20.433,73	FGTS A PAGAR	1.585,44
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	7.650,00
MERC. PARA REPOSIÇÃO	36.750,45	FÉRIAS A PAGAR	2.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.504,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.240,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.799,93	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	125.756,98	IRRF A RECOLHER	1.127,76
TERRENO	58.947,89	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	55.867,86
		FINANC. VEÍCULOS	55.867,86
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.289,52
		CAPITAL SOCIAL INTEG.	190.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	6.159,59
		LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
ATIVO R\$	279.445,94	PASSIVO R\$	279.445,94

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrador
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.9 63-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471**

Folha nº

85

Processo nº

058-2022

RJ

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

JANEIRO	20.453,76
FEVEREIRO	20.456,87
MARÇO	21.981,67
ABRIL	20.756,85
MAIO	21.565,98
JUNHO	20.896,50
JULHO	22.765,81
AGOSTO	23.877,62
SETEMBRO	22.456,79
OUTUBRO	25.759,85
NOVEMBRO	25.639,67
DEZEMBRO	23.859,56

TOTAL 270.470,93**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrado
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000**
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**NIRE: 21600189471**

Folha nº

86

Processo nº

058-2022

Rubrica

R

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021**RECEITA BRUTA OPERACIONAL**
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS**270.470,93**
189.329,65**LUCRO BRUTO****81.141,28****DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS COM PESSOAL	31.675,98
INSS	2.217,31
FGTS	4.434,63
ENERGIA	2.545,56
TELEFONE	1.675,98
ALUGUEL	6.000,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	13.814,79
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	1.576,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	6.500,00
DESPESAS DIVERSAS	2.570,65
TOTAL DAS DESPESAS	73.011,35

LUCRO DO PERÍODO**8.129,93****SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021****EDSON OLIVEIRA RAMOS**
Sócio/Administrador
CPF 323.460.932-20**MARCOS REIS NASCIMENTO**
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

87

058-200

24

1) LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{109.691,59}{75.156,42} = 1,45$$

2) SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{279.445,94}{75.156,42} = 3,71$$

3) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{72.941,14}{19.288,56} = 3,78$$

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{75.156,42}{204.289,52} = 0,36$$

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrador
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA010340/O-7
CPF 677.779.963-04

**ASSINATURA ELETRÔNICA**Folha nº 88Processo nº 058.2022Rubrica RJ

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

32346093220

EDSON OLIVEIRA RAMOS

67777996304

MARCOS REIS NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 10:44 SOB Nº 20220203849.
PROTOCOLO: 220203849 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202040417. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha nº 89

Processo nº 058-2022

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO..... : MA-010340/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.779.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/04/2022 as 09:54:30.

Válido até: 07/07/2022.

Código de Controle: 455792.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Encerramento

Folha nº 90
Processo nº 058-2022
Rubrica RJ

Nome do Livro: BALANÇO
PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 31/12/2020 a 31/12/2021, da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI.

São João do Paraíso,
31/12/2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Administrador, Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04

CERTJUDONE-1VPF - 352022
Código de validação: F0ACEB0B99

Número da guia: 22055701001250885.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **06** de **junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI - ME - "RENOVAR EMPREENDIMENTOS"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.651.837/0001-00 - MATRIZ**, endereço: Rua Alta Floresta, s/n.º, Vila Maciel, São João do Paraíso, Termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, Athos Emanuel Bezerra Chaves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino digitalmente.

Válida por 60(sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Folha nº 92

Processo nº 058-2022

Rubrica RJ

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Documento assinado. PORTO FRANCO, 06/06/2022 12:46 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)



RJ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha nº 93
Processo nº 058-2022
Rubrica R

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI			Protocolo: MAC2201998488
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189471	CNPJ 37.651.837/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000			
Objeto Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.			
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF 323.460.932-20	Administrador S	Início do Mandato 26/01/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF 323.460.932-20	Início do Mandato 12/04/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/2022	Número 20220203849	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 19:58:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFENXM17.

MAC2201998488

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral